



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **PETRY ENGENHARIA LTDA EPP**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **PETRY ENGENHARIA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida Rua dos Angicos, nº 768, centro, Quedas do Iguaçu/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 19.534.982/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **DIOGO ALEX PETRY**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 077.998.289-43 e portador do RG nº 9.441.228-5 residente e domiciliado na Avenida Pinheirais, nº 1660, centro, Quedas do Iguaçu/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, visando acrescentar a relação de itens que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra em questão. Vê-se:

***“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***

**I - unilateralmente pela Administração:**

**a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Se faz necessário o acréscimo de meta, ocasionando acréscimo de serviços e materiais não previstos inicialmente;

II – Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia do Município, este atestou que houve acréscimo de metas para execução do objeto de contrato, tanto dos materiais como de mão de obra.

III - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea a, autoriza a sua celebração;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor certo e ajustado do contrato que era de R\$ 334.386,47 (Trezentos e trinta e quatro mil, 390.379,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Aumentando o valor total de R\$ 55.993,03 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e três centavos), sendo a porcentagem aproximada de 16,745 %.

### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditadas permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 10 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

PETRY ENGENHARIA LTDA EPP  
DIOGO ALEX PETRY  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Janera M. G. A. A. A.  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81

2ª. Guilherme Rodrigues  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 32/2021**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **PETRY ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 19.534.982/0001-20**

Objeto: Termo aditivo de acréscimo de metas, ocasionando acréscimo de serviços e materiais não previstos inicialmente.

Valor inicial: R\$ 334.386,47 (Trezentos e trinta e quatro mil, 390.379,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor do 1º Aditivo: R\$ 55.993,03 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e três centavos)

Valor Total: R\$ 390.379,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Percentual acrescido: 16,745 %

Data: 10/01/2022.

**Tomada de Preços nº 01/2021.**



**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**91E5B315

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 32/2021**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PETRY ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 19.534.982/0001-20**

Objeto: Termo aditivo de acréscimo de metas, ocasionando acréscimo de serviços e materiais não previstos inicialmente.

Valor inicial: R\$ 334.386,47 (Trezentos e trinta e quatro mil, 390.379,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor do 1º Aditivo: R\$ 55.993,03 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e três centavos)

Valor Total: R\$ 390.379,50 (trezentos e noventa mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Percentual acrescido: 16,745 %

Data: 10/01/2022.

**Tomada de Preços nº 01/2021.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**5C9F858F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo VI do Edital

**OMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, através de sua Pregoeira, considerando a **RESCISÃO CONTRATURAL** da empresa **RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME**, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCAO** licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.249.260/0001-59, classificada em terceiro lugar do lote 02 do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada junto com composição de custo, bem como para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento dos serviços e se mantém o preço já praticado.

Caso não aceite, será prosseguido com a revogação do lote 02 da licitação.

Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2022.

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**F56B7D7D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**REPUBLICADO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa concessionária de energia – COPEL, para instalação de nova ligação 2 X 70ª / 254V, em poço artesiano prevendo a instalação de um posto de transformação de 1-15KVA/34,5 KVA.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 13/2022

**VALOR:** R\$ 13.212,89 (Treze mil, duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**2963B97B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**REPUBLICADO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa Agua Doce eventos LTDA para produção e acompanhamento do I – Canta Cantu, a realizar-se no dia 12 de maio de 2022, nas dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**

AGUA DOCE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 13.338.020/0001-19

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/04/2022.**

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**02363131

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**REPUBLICADO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022**

**OBJETO:** Contratação da empresa Agua Doce Eventos LTDA para produção e acompanhamento do I – Canta Cantu, a realizar-se no dia 12 de maio de 2022, no Ginásio de Esportes Mário Lopes.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Agua Doce Eventos LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, e Dispensa de Licitação nº 14/2022.

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2022.

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**227D6D4D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – A RETIFICAÇÃO 01**